



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CRMV/AM N° 018 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Comunicação do CRMV/AM e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução n° 591/92,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução n°. 904/2009;

**CONSIDERANDO**, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a contar de 01 de junho de 2021, nos termos do artigo 2º, § 1º e 3º da resolução n°. 904/2009 CFMV, Alzira Fabrinne Guimarães de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

**Art. 2º.** A remuneração do Cargo de Assessor de Comunicação será de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**Art. 3º.** As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Acompanhar, escrever e publicar matérias de interesse deste Conselho nos veículos de comunicação social (Rádios, TV, Jornais, Revistas, Folder, Informativo, Sítio e Redes Sociais do CRMV/AM);
- Prestar toda assessoria à Presidência e diretoria do Conselho, no que concerne às atividades inerentes ao cargo, elaborando ofícios e demais documentos necessários;
- Promover e redigir campanhas publicitárias e institucionais de alcance coletivo;
- Elaborar e conduzir projetos de comunicação;
- Preparar, produzir e escrever entrevistas;
- Fotografar e filmar os eventos promovidos pelo CRMV/AM ou que tenha a participação deste Conselho, utilizando-se de equipamento próprio, bem como fazer a publicação e edição das imagens nos veículos de comunicação do Conselho;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

- Ater-se no que concerne as suas atividades de Comunicação e Jornalismo elaborando agenda das atividades;
- Outras atividades que se fizerem necessárias referentes à área de atuação, inclusive se deslocar para outros municípios dentro e fora do Estado do Amazonas (despesas de viagens por conta do CRMV/AM);
- Elaborar e publicar os arquivos no Diário Oficial da União ou similares;
- Elaborar quando necessário Informativo, Jornais e Revistas;
- Manter sigilo absoluto a respeito das atividades da Autarquia em sentido amplo, sob pena de falta de natureza grave;
- Demais atividades inerentes à Comunicação do CRMV/AM.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de junho de 2021.

**Med. Vet. HARUO TAKATANI**  
Presidente  
CRMV-AM n.º 0269